

Secretarias de Estado

Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 538/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e processo PMSC 38517/2020, resolve: DESIGNAR 1º Tenente PM RÔBSON DIAS SAVITRAZ, matrícula Nº 932502-6, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas e Município, em atos relativos aos imóveis da Administração Direta, matriculados sob o nº 60.427 e nº 47.010 registradas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e registrado no SIGEP sob o nº 4.975, realizar desmembramento, remembramento, solicitar lavratura da referida escritura de imóvel, podendo assinar documentos, fazer juntada e retirada de documentos, bem como praticar todos os demais atos necessários.

PORTARIA nº 538/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e processo PMSC 38517/2020, resolve: DESIGNAR 1º Tenente PM RÔBSON DIAS SAVITRAZ, matrícula Nº 932502-6, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas e Município, em atos relativos aos imóveis da Administração Direta, matriculados sob o nº 60.427 e nº 47.010 registradas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e registrado no SIGEP sob o nº 4.975, realizar desmembramento, remembramento, solicitar lavratura da referida escritura de imóvel, podendo assinar documentos, fazer juntada e retirada de documentos, bem como praticar todos os demais atos necessários.

LUIZ ANTONIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 702236

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1248/GABSA/SAP, DE 06/11/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 50475/2020, resolve: **PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 15/11/2020, a Portaria nº 198/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.224, de 18/03/2020, que trata da suspensão dos itens entregues por familiares de presos.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 701990

PORTARIA Nº 1249/GABSA/SAP, DE 06/11/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 50475/2020, resolve: **PRORROGAR** por mais 90 dias, a contar de 15/11/2020, a Portaria nº 459/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.279, de 29/05/2020, que trata da criação da Central de Regulação de Vagas para COVID-19 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 701993

PORTARIA Nº 1250/GABSA/SAP, DE 06/11/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020/SAP e processo SAP 50255/2020, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Enfermeiro, a contar de 03/11/2020.

NOME	MATRICULA
WILLIAM XAVIER OLIVEIRA	984.875-4-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 701994

PORTARIA Nº 1251/2020/GAB/SAP

“Estabelece área no Complexo Penitenciário do Estado para instalação do Centro de Treinamento Tático Operacional, CTTOP1, e institui a Coordenação de Formação para o Sistema Prisional da 1ª Região, para atuar no Sistema Prisional Catarinense na formação profissional e continuada de servidores, vinculada ao Gabinete do Gerente da respectiva regional e subordinada, no que couber às atividades educacionais, ao Diretor da ACAPS, nos termos do Decreto nº 802, de 09/02/2012”.

CONSIDERANDO a elevada demanda de formações profissionais e continuadas em todo o sistema prisional do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento constante de todos os servidores em atividade no sistema prisional catarinense, para o devido aprimoramento da qualidade técnica e profissional de seus recursos humanos, objetivando melhoria constante nos serviços prestados e nos resultados apresentados à sociedade;

CONSIDERANDO a dificuldade de mobilização de servidores especializados para atender a necessidade de multiplicação de conhecimento, técnicas e táticas operacionais em todos os níveis por conta dos extremos territoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o uso de recursos, facilitar a logística e aproximar o órgão de formação e seus docentes de seu domicílio profissional, facilitando a promoção de ações voltadas a realidade local e suas necessidades previstas ou emergenciais;

CONSIDERANDO a ação estratégica da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no desenvolvimento de ações formativas, reflexivas e propositivas por meio de atividades educacionais e fim de efetivar a estratégia de universalização e uniformização das atividades em todo o sistema penitenciário catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir local adequado para a formação técnico/profissional, sendo este compatível com uso de armas de fogo e instrumentos de menor potencial ofensivo;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações para futuro planejamento e remanejamento estratégico de recursos para formação e capacitação, **RESOLVE**:

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de sua competência legal, conforme disposto no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 1º Instituir a coordenação de formação para o sistema prisional da 1ª região, para atuar junto ao Sistema Prisional Catarinense, que utilizará a sigla CFSP1.

Art. 2º Estabelecer área para treinamento e aperfeiçoamento profissional no Complexo Penitenciário do Estado, doravante denominado Centro de Treinamento Tático Operacional, CTTOP1, vinculado a Coordenação de Formação para o Sistema Prisional da 1ª Região, CFSP1.

Parágrafo único: O Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, conjuntamente com o Gerente Regional da 1ª Regional do Sistema Prisional, estabelecerão regras para uso e conservação do respectivo local de treinamento e instrução em até 60 dias da publicação desta portaria.

Art. 3º A coordenação estará vinculada administrativamente ao Gabinete do Gerente Regional da 1ª Região do Sistema Prisional Catarinense e subordinada em suas atividades educacionais ao Diretor da ACAPS.

Art. 4º O Gerente Regional da 1ª Regional do Sistema Prisional deverá articular conjuntamente com o Coordenador Regional de

Formação o necessário para efetivação das ações educacionais promovidas pela ACAPS, devendo também zelar pela manutenção e conservação do CFSP1.

Art. 5º O servidor designado como coordenador do CFSP1, desenvolverá suas atividades atento as competências previstas na Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016 e Decreto nº 802, de 09/02/2012, respeitando as demais diretrizes estabelecidas pela ACAPS, buscando o desenvolvimento permanente de atividades educacionais de interesse da SAP.

Parágrafo único: Fica designado o servidor **EVANDRO RENATO DA CUNHA**, matrícula 654.390-1-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para coordenar o CFSP1.

Art. 6º Os custos relacionados às ações descritas serão provenientes do orçamento geral já previsto da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 701995

PORTARIA Nº 1252/GABSA/SAP, DE 09/11/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 33134/2020, resolve: **PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 08/09/2020, a Portaria nº 680/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.315, de 22/07/2020, que trata da criação da Comissão de Sindicância Punitiva a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor do servidor J.C.V., matrícula 166.945-1-01.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 701998

PORTARIA Nº 1253/GABSA/SAP, DE 09/11/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº 260/2004 e processo SAP 52133/2020, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, para atuar como Psicóloga na Gerência de Monitoramento e Controle Penitenciário, com data de início em 05/11/2020 e data fim 16/01/2021.

NOME	MATRICULA
VALDETE COELHO SANTANA	618.379-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 701999

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA torna pública a APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SJC 00005172/2019, **RESOLVE** aplicar à empresa MANÁ DOBRASIL RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº 08.742.760.0001-86, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato 064/GELIC/SJC/2018, nos termos dos itens 11.1.1 e 11.1.2.3 da Cláusula Décima do Contrato 064/GELIC/SJC/2018 (Pregão Eletrônico 058/GELIC/SJC/2018), incisos I e II do art. 87 da Lei 8666/93, art. 109 e inciso III do artigo 110 do Decreto 2617, de 16 de setembro de 2009, equivalente a R\$ 253.953,85.

Cod. Mat.: 701761

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017TR000869, de 05/07/2017. PARTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o Município de Major Vieira. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo